



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PLANO DE TRABALHO – ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
JUCEA/CGU Nº 004/2024

1. DADOS CADASTRAIS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CNPJ: 04.231.205/0001-39

Endereço: Rua Cuiabá, 543, Nossa Senhora das Graças, Manaus/AM

CEP: 69.053-490

Telefone: (92) 3212-4150

E-mail: presidencia@jucea.am.gov.br

Esfera Administrativa Estadual

Responsável: MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Cargo: Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CNPJ: 26.664.015/0001-48

Endereço: Setor de Indústrias Gráficas - SIG, Quadra 02, Lotes 530 a 560,
Edifício Sohest, Brasília, Distrito Federal.

CEP: 70.610-420

Telefone: (92) 2129-0150

E-mail: cguam@cgu.gov.br

Esfera Administrativa Federal

Responsável: MARIA ESMERALDA RODRIGUES

Cargo: Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado
do Amazonas

Endereço: Rua Salvador, nº 440, sala 705, Ed. Soberane, Adrianópolis,
Manaus/AM

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por
intermédio da Controladoria-Geral da União - CGU, e o Estado do
Amazonas, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas.

Processo nº: 01.05.016201.001779/2023-53

Data da assinatura: 04 de dezembro de 2024

Início: 12/2024 **Término:** 12/2029





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

3. DIAGNÓSTICO

Tendo em vista a necessidade de se atingir maior efetividade e eficiência na execução dos trabalhos desenvolvidos por cada instituição, a partir do compartilhamento de conhecimento, metodologias de trabalho e de informações, faz-se necessária a realização do acordo de cooperação, o qual trará claro benefício geral para a Administração Pública como um todo e contribuirá para o aperfeiçoamento das competências, para a instrução mais eficiente de processos e procedimentos administrativos de competência de cada órgão signatário.

4. JUSTIFICATIVA

A presente parceria conferirá maior eficiência, eficácia e efetividade às atividades fins dos órgãos envolvidos e, conseqüentemente, à gestão dos recursos públicos e a melhoria da Administração Pública, além de contribuir para atuação coordenada da atividade de controle por meio da promoção de intercâmbio de dados e sistemas, compartilhamento de tecnologias, conhecimentos e informações constantes de bases de dados.

5. OBJETIVOS

O objetivo geral da presente parceria é promover o compartilhamento de conhecimentos, metodologias de trabalho e de informações, incluindo bases de dados, de modo a contribuir para a prevenção e combate à corrupção, promoção da integridade e transparência, fomento do controle social, fortalecimento da gestão pública e aperfeiçoamento do planejamento e execução das auditorias e fiscalizações relacionadas à aplicação dos recursos públicos por parte de cada órgão.

Os objetivos específicos do Acordo de Cooperação Técnica incluem, entre outros que possam surgir no decorrer do prazo de validade do acordo:

1 - Promoção de intercâmbio de dados e sistemas entre os órgãos partícipes, que possibilitem a obtenção de informações e dados cadastrais das empresas registradas na JUCEA.

2 - Compartilhamento de tecnologias, intercâmbio de conhecimentos e de informações de bases de dados entre os partícipes.



6. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

A colaboração de cada um dos participantes no Acordo de Cooperação Técnica poderá se dar por meio da execução de ações, atividades e projetos conjuntos, visando alcançar os objetivos estabelecidos no acordo. Essa colaboração pode envolver a disponibilização de recursos humanos, técnicos, a troca de informações, a realização de capacitações, o compartilhamento de dados, de boas práticas, entre outras formas de cooperação que contribuam para o alcance dos resultados esperados.

7. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

A execução e a fiscalização do presente acordo de cooperação técnica, por parte da CGU, caberá a Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Amazonas, função ocupada atualmente pela servidora Maria Esmeralda Rodrigues.

Por parte da JUCEA, caberá a Presidente Maria de Jesus Lins Guimarães.

8. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se como resultados, em especial, o intercâmbio de dados provenientes de sistemas corporativos sob gestão ou custódia dos órgãos envolvidos e que guardem pertinência com as diretrizes e instrumentos indicados no objeto deste acordo, além dos resultados possíveis e desejados seguintes:

Promoção de cursos, palestras e outros eventos de treinamento relativos às respectivas áreas de atuação das partes, com vistas ao intercâmbio de experiências e conhecimentos, desde que não acarretem custos para os participantes;

Intercâmbio de informações cadastrais para subsidiar as atividades de controle, o aperfeiçoamento do planejamento e da fiscalização; e Compartilhamento de tecnologias.





9. PLANO DE AÇÃO

EIXOS		AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	SITUAÇÃO
1	Aprimoramento dos Trabalhos	Intercâmbio de Conhecimento e Boas Práticas	CGU/JUCEA	Durante o prazo de vigência do acordo	Pendente
		Parcerias e Colaboração Interinstitucional	CGU/JUCEA	Durante o prazo de vigência do acordo	Pendente
2	Promoção do Intercâmbio de Dados e Sistemas	Acesso à base de dados da JUCEA, por meio do portal integrador estadual, observados os limites da segurança da informação e privacidade legalmente estabelecidos, que permitirá a obtenção de informações e dados das empresas registradas na JUCEA, com a finalidade de promoção de ganho de produtividade na execução dos trabalhos de auditoria.	JUCEA	Durante o prazo de vigência do acordo	Pendente
3	Controle de resultados	Avaliação institucional dos resultados dos produtos e serviços objeto deste acordo	CGU/JUCEA	Durante o prazo de vigência do acordo	Pendente

Manaus, 04 de dezembro de 2024





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – JUCEA


MARIA DE JESUS LINS GUIMARAES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO – CGU


MOISES BEN HUR SOUSA SEIFFERT SIMOES

Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Amazonas, substituto

Testemunhas:

Nome:

Matrícula:

Nome:

Matrícula:

